

5/16

*Serviço de Acolhimento Institucional*

*Casa da Acolhida*

*Projeto Cantinho Marinalda*

*Passos Paes*

*Plano de Ação 2020*



317

ANEXO I	<b>PLANO DE TRABALHO</b> Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
---------	---

## 1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente Casa da Criança de Caraguatatuba			CNPJ 50.322.544/0001-48
Endereço Rua Irmã São Francisco, 851			
Cidade Caraguatatuba	Estado CEP SP-11665-470	DDD/Telefone (12)3883-5984	FAX
Conta Corrente 2491-0	Banco Caixa Econômica Federal	Agencia 0797	E-mail casabeijaflor@terra.com.br
Nome do Representante Legal da Entidade Liliane Bustamante de Freitas			CPF 15728045804
RG / Orgão 20429028-4	Cargo Diretora Presidente	E-mail casabeijaflor@terra.com.br	
Endereço Av. José da Costa Pinheiro Junior, 256 - Travessão			CEP 11669-000
Nome do Responsável pelo Projeto Iara Freire da Costa			CPF 27273125806
RG / Orgão 24476541/8	Cargo Coordenadora/Guardiã	E-mail freire.iara@gmail.com	
Endereço Rua: Hum, 345. Capricórnio. Caraguatatuba			CEP 11663-000

## 2. OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ
Endereço		DDD/Telefone
Nome do Responsável pelo Projeto		CPF
RG/Orgão	Cargo	E-mail

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional	Prazo de Execução	
	Início	fim
	01/04/2020	31/03/2021
<b>Identificação do Objeto:</b> Acolher 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos por equipamento, totalizando 40 vagas, do município de Caraguatatuba, sob medida protetiva de Acolhimento Institucional (Artigo 101, ECA), encaminhados pelo Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar, comunicando-se a autoridade competente conforme previsto no Artigo 93 do ECA.		
<b>Diagnóstico da Realidade (justificativa):</b> O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes integram os serviços de Alta complexidade do SUAS – Sistema Único da Assistência Social e se referencia nos pressupostos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa do Direito		

318

de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional da Assistência Social; da NOB-RH SUAS.

O Serviço de Acolhimento Institucional do qual tratamos nesse projeto se reporta exclusivamente àquele serviço que acolhe crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo (Art. 101, ECA), isto é, em situação de abandono ou afastados do convívio familiar pela autoridade competente, levando-se em conta a excepcionalidade e a provisoriedade da medida, considerando que um ambiente familiar saudável é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

#### 4. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA (cronograma de execução)

Meta	Etapa/Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unida	Quant.	Início	Termo
1	1	<b>Acolhimento emergencial 24 h</b>			Abril/2020	Março/2021
	2	Acolhida				
	3	Entrevista				
	4	Busca da família em conjunto com CT				
	5	Desabrigamento pelo CT Comunicação a PJ				
2		<b>Acolhimento</b>		100%	Abril/2020	Março/2021
	1	Acolhida				
	2	Entrevista /visita domiciliar				
	3	Comunicação ao PJ, MP e DP				
	4	Encaminhamento CREAS				
	5	Busca de familiares				
	5.1	Articulação com rede de apoio				
5.2	Saúde: Avaliação geral do estado de saúde					
6	Educação: Regularização da situação escolar					
7	Regularização de documentação pessoal					
3		<b>Elaboração do Plano Individual de Atendimento</b>		100%	Abril/2020	Março/2021
	1	Articulação com rede de Apoio				
	2	Reunião com a rede para discussão dos casos				
	3	Contato com a família extensa e pessoa de referência da criança e do adolescente				
4	Encaminhamento do PIA PJ					
4		<b>Acompanhamento da família de origem, família extensa e família substituta.</b>		100%	Abril/2020	Março/2021
	1	Entrevista /Visita Domiciliar				
	2	Fortalecimento de Vínculos				
	3	Visita Assistida				
	4	Orientação familiar				
5	Encaminhamento para rede de Apoio					
5		<b>Fortalecimento da Autonomia da Criança e do Adolescente</b>		100%	Abril/2020	Março/2021
	1	Preservar a individualidade				
	2	Fortalecer as potencialidades				
	3	Acompanhamento psicossocial da criança e do Adolescente				
	4	Inclusão em atividades de acordo com seu interesse e aptidão				
	5	Preparação para o desligamento do serviço de acolhimento				
	6	Preparação para mercado de trabalho formal				
7	Preparação para desligamento por maioridade					
6		<b>Desligamento Gradativo</b>			Abril/2020	Março/2021
	1	Preparar a criança e o adolescente para desligamento				
	2	Preparar os educadores e demais acolhidos				
3	Orientação à família					

7	1 2 3 4	<b>Pós Desacolhimento</b> Visita Domiciliar Encaminhamento para rede Orientação à família, crianças e aos adolescentes Envio de relatório ao Poder Judiciário		100%	Abril/2020	Março/2021
8	1 2 3 4	<b>Gestão do Trabalho e Educação Permanente</b> Divulgação da seletiva Processo Seletivo Entrevista e avaliação psicológica e social do candidato Capacitação permanente da equipe		100%	Abril/2020	Março/2021



CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984  
Rua Imã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540  
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89  
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO  
CONCEDENTE – Período: Abril de 2020 a Março de 2021

Meta	Etapa Fase	Abril 2020	Maior 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Total da Meta 12 meses
1 a 5	TODAS	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	1.787.160,00
2	2.1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	168.000,00
5	5.1, 5.2, 5.3	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	66.000,00
1, 3, 5	1.2, 3, 5	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	19.200,00
4,5	4.3	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	24.000,00
TOTAL POR MÊS		R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	2.064.360,00

2019/2020	TOTAL RH	TOTAL ENCARGOS	GASTOS GERAIS	TOTAL GERAL
12 meses	R\$ 1.219.528,44	R\$ 567.631,56	R\$ 277.200,00	R\$ 2.064.360,00

2020



CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984  
Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540  
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89  
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



### 5.1. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos: Período – Abril de 2020 à Março de 2021

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Qdade	Total Mensal Encargos	Total Mensal RH	Total 12 meses	Recursos	
								Concedente	Proponente
DE 1 A 5	TODAS	Coord. /Guardiã	CLT	01 ✓	1.512,12	4.936,80	77.387,04	77.387,04	
DE 1 A 5	TODAS	Assist.Social	CLT	03 ✓	2.658,51	7.435,80	121.131,72	121.131,72	
DE 1 A 5	TODAS	Psicólogo	CLT	02 ✓	1.940,86	5.613,75	90.655,32	90.655,32	
DE 1 A 5	TODAS	Aux. Administ. Recep.	CLT	01 ✓	655,70	1.542,60	26.379,60	26.379,60	
DE 1 A 5	TODAS	Supervisora de ASG	CLT	01 ✓	970,42	2.806,87	45.327,48	45.327,48	
DE 1 A 5	TODAS	Coord.Administrativo	CLT	01 ✓	970,42	2.806,87	45.327,48	45.327,48	
DE 1 A 5	TODAS	Coord. de Educador	CLT	02 ✓	2.244,01	5.613,74	94.293,00	94.293,00	
DE 1 A 5	TODAS	Educador Social diurno	CLT	20 ✓	12.487,49	29.172,00	499.913,88	499.913,88	
DE 1 A 5	TODAS	Educador Social not.	CLT	14 ✓	11.657,36	20.420,40	384.933,12	384.933,12	
DE 1 A 5	TODAS	Aux. Educ. Social	CLT	01 ✓	558,91	1.203,60	21.150,12	21.150,12	
DE 1 A 5	TODAS	Cozinheira	CLT	05 ✓	2.979,73	6.739,20	116.627,16	116.627,16	
DE 1 A 5	TODAS	Aux. de cozinha	CLT	04 ✓	2.225,22	4.773,60	83.985,84	83.985,84	
DE 1 A 5	TODAS	ASG	CLT	06 ✓	3.637,82	7.160,40	129.573,84	129.573,84	
DE 1 A 5	TODAS	Vale Transportes			2.637,66		31.651,92	31.651,92	
DE 1 A 5	TODAS	Reserva trabalhista motoristas			1.779,04		21.348,48	21.348,48	
DE 1 A 5	TODAS	Adicional Noturno	CLT	01	2.916,13		34.993,56	34.993,56	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 48.704,77</b>	<b>R\$ 100.225,23</b>	<b>R\$ 1.787.160,00</b>	<b>R\$ 1.787.160,00</b>	<b>0,00</b>

12/21



CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984  
Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540  
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89  
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



d) Material de Consumo (Pessoa Jurídica) Período 01/04/2020 a 31/03/2021

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Mensal	Custo total 12 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 A 5	Todas	Alimentação	12 meses	Comercial Zaragoza Imp. Exp. Ltda.	14.000,00	168.000,00	168.000,00	
1 A 5	Todas	Material de Limpeza	12 meses	Comercial Zaragoza Imp.Exp.Ltda;	3.000,00	36.000,00	36.000,00	
1 A 5	Todas	Lazer e Recreação	12 meses	JR Embalagens	500,00	6.000,00	6.000,00	
1 A 5	Todas	Material escritório	12 meses	Papelaria Eduardo	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
1 A 5	Todas	Exame Admissional/ demissional	12 meses	Mestra S.A	100,00	1.200,00	1.200,00	
1 A 5	Todas	Roupas/Vestuário	12 meses	Kaedu S/A	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
1 A 5	Todas	Cama/Mesa/Banho	12 meses	Seller	500,00	6.000,00	6.000,00	
1 A 5	Todas	Higiene Pessoal	12 meses	Shibata Coml.	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
1 A 5	Todas	Valor Emergencial	12 meses	Farma Conde	2.000,00	24.000,00	24.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>23.100,00</b>	<b>277.200,00</b>	<b>277.200,00</b>	<b>0,00</b>

e) Serviços de Terceiro (Pessoa Física)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
<b>TOTAL GERAL</b>								

22



CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984  
Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540  
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89  
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



d) Material de Consumo (Pessoa Jurídica) Período 01/04/2020 a 31/03/2021

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Mensal	Custo total 12 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 A 5	Todas	Alimentação	12 meses	Comercial Zaragoza Imp. Exp. Ltda.	14.000,00	168.000,00	168.000,00	
1 A 5	Todas	Material de Limpeza	12 meses	Comercial Zaragoza Imp.Exp.Ltda;	3.000,00	36.000,00	36.000,00	
1 A 5	Todas	Lazer e Recreação	12 meses	JR Embalagens	500,00	6.000,00	6.000,00	
1 A 5	Todas	Material escritório	12 meses	Papelaria Eduardo	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
1 A 5	Todas	Exame Admissional/ demissional	12 meses	Mestra S.A	100,00	1.200,00	1.200,00	
1 A 5	Todas	Roupas/Vestuário	12 meses	Kaedu S/A	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
1 A 5	Todas	Cama/Mesa/Banho	12 meses	Seller	500,00	6.000,00	6.000,00	
1 A 5	Todas	Higiene Pessoal	12 meses	Shibata Coml.	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
1 A 5	Todas	Valor Emergencial	12 meses	Farma Conde	2.000,00	24.000,00	24.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>23.100,00</b>	<b>277.200,00</b>	<b>277.200,00</b>	<b>0,00</b>

e) Serviços de Terceiro (Pessoa Física)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
<b>TOTAL GERAL</b>								

277





CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



324

## PLANO DE APLICAÇÃO

Projeto "Casa de Acolhida" 2020/2021

Despesas	Total 12 meses
Pagamento Psicólogo - Técnico Responsável/Guardiã	R\$ 59.241,60
Pagamento Assistente Social - 30h ( 3)	R\$ 89.229,60
Pagamento Psicólogo 40h (2)	R\$ 67.365,00
Pagamento Coordenadora Administrativo 40 h (1)	R\$ 33.682,44
Pagamento Assistente Administrativo 40h (1)(repcionista)	R\$ 18.506,40
Pagamento Supervisor de ASG 40h (1)	R\$ 33.682,44
Pagamento Coordenador de Educador (2)	R\$ 67.364,88
Pagamento Educador Social diurno - 40h (20)	R\$ 350.064,00
Pagamento Educador Social Noturno - 40h (14)	R\$ 245.044,80
Pagamento Auxiliar de Educador Social - 40h (1)	R\$ 14.443,20
Pagamento Cozinheira 40h (5)	R\$ 80.870,40
Pagamento Auxiliar de Cozinha 40h (4)	R\$ 57.283,20
Pagamento ASG - (6)	R\$ 85.924,80
Encargos Motoristas	R\$ 21.348,48
Previdência Social Empresa (GPS)	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 97.562,28
PIS	R\$ 12.030,24
Reserva - Encargos, Férias e 13º salario	R\$ 200.870,76
Adicional noturno/bienio	R\$ 34.993,56
Cestas Básicas/Benefícios	R\$ 192.000,00
Vale Transporte	R\$ 31.651,92
Alimentação	R\$ 168.000,00
Material de Limpeza	R\$ 36.000,00
Material Higiene Pessoal	R\$ 12.000,00
Roupas/Vestuário	R\$ 12.000,00
Cama, Mesa, Banho	R\$ 6.000,00
Lazer e Recreação	R\$ 6.000,00
Material de escritório	R\$ 12.000,00
Exame Admissional e Demissional	R\$ 1.200,00
Valor Emergencial	R\$ 24.000,00
*Motorista temporário	-
<b>TOTAL 12 meses</b>	<b>R\$2.064.360,00</b>



CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP

CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984 – (12) 3883-5062

Av. Irmã São Francisco,851 – Bairro Caputera – Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540



Abril 2020	Maio 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020
R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00

Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021
R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00

IARA FREIRE DA COSTA

TÉCNICA RESPONSÁVEL

LILIANE BUSTAMANTE DE FREITAS

PRESIDENTE



CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



Plano de Aplicação de 01/04/2020 a 30/03/2021

1. RECURSOS HUMANOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 10	Mês12
1.1 Motorista (01)	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80
1.2 Motorista (02)	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80	R\$ 1.927,80
Subtotal de R.H	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60	R\$ 3.855,60

2. DESPESAS DE TERCEIROS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 10	Mês12
Locação de Veículo	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Combustível	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Capacitação Técnica	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Subtotal	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

3. DESPESAS DE TERCEIROS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 10	Mês12
Valor Total	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60	R\$ 9.855,60

R\$ 9.855,60 x 12 =R\$118.267,20



**12.DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão e entidade da administração pública e federal, estadual ou municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2020

  
Liliane Bustamante de Freitas

Presidente da Casa da Criança de Caraguatatuba

**13.PROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2020

Jonas Fontes dos Santos.

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania